

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO da Sessão nº 30 / 2021 1008 / 2021	☐ - Projeto de Lei ☐ - Projeto Decreto Legislativo ☐ - Projeto de Resolução ☐ - Requerimento ☒ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	N.º 65 / 2021
---	---	---------------

Autor: Elias Crispim Ribeiro – Vereador do PATRIOTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – Rondônia.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais conforme Artigo nº 125 do Regimento interno desta casa de Leis, INDICA a Excelentíssima Prefeita Raissa da Silva Paes, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP, que seja realizado a iluminação pública na avenida José Cardoso Alves entre as avenidas 10 de abril e campos sales no bairro Santo Antônio.

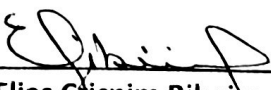
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

É de conhecimento de todos nós o constante aumento da criminalidade em nossa cidade, sabemos que os assaltos, roubos e furtos não tem hora para acontecer, portanto, se a cidade estiver as escuras é um fator que propicia a criminalidade. Este bairro assim como em vários outros bairros de nosso município tem várias ruas e avenidas que estão totalmente as escuras deixando a população totalmente vulnerável e à mercê dos vândalos.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 26 de agosto de 2021.



Elias Crispim Ribeiro
Vereador do PATRIOTA